



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de janeiro de 2018 - Nº 5505

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - Pregão nº 51- 011/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: Aquisição de Materias Laboratorais.

| LOTE 1 (ÚNICO) |     |     |   |                      |                    |
|----------------|-----|-----|---|----------------------|--------------------|
| Item           | Qde | Und | Material  | Valor unitário - R\$ | Valor global - R\$ |
| 1              | 20  | Und | Fluid pack para contador de eletrólito<br>Kit para analisador de eletrólitos avl 9180 com 4 reagentes armazenados em embalagem tipo "pack" contendo reagente standard "a" 350 ml, standard "b" 85 ml, standard "c" 85 ml, solução de referência 100 ml e recipiente de esgoto. Cada um dos 4 reagentes deve atender respectivamente a seguinte formulação: standard a - ativos: sódio 150mmol/l, potássio 5mmol/l, cloreto 115mmol/l, cálcio 0,9mmol/l, lítio 0,3mmol/l; standard b - ativos: sódio 100mmol, potássio 1,8mmol, cloreto 72 mmol, cálcio 1,5mmol, lítio 0,3 mmol; standard c - ativos: sódio 150mmol, potássio 5mmol, cloreto 150mmol, cálcio 0,9mmol, lítio 1,4mmol; solução referencia ativo: cloreto de potássio 1,20mol/l. Unidade de fornecimento: kit.  | RS 379,70            | RS 7.594,00        |
| 2              | 3   | Und | Controle de qualidade para contador de eletrólito<br>Controle de qualidade para analisador de eletrólitos avl 9180, em ampolas contendo aproximadamente 1 ml cada, em três níveis:<br>Nível 1: valores baixos de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph; valores elevados de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola;<br>Nível 2: valores normais de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph, cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola;<br>Nível 3: valores elevados de sódio, potássio, cálcio, lítio, cloreto, ph e tco2; valores baixos de cálcio e magnésio e etiqueta de cor para identificar o nível da ampola. Para uso diário, pronto para uso, temperatura de armazenamento 15 a 30°C. Bula contendo as informações dos valores alvo e desvio padrão. Apresentação conforme praxe do fabricante. | RS 498,12            | RS 1.494,36        |
| 3              | 2   | Und | Solução desproteinizante para contador eletrólito<br>Solução desproteinizante de hipoclorito de sódio 1,2% para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco contendo 125 ml.  | RS 378,00            | RS 756,00          |
| 4              | 2   | Und | Solução condicionadora de na para contador eletrólito<br>Solução condicionadora de eletrodos de sódio para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml  | RS 312,00            | RS 624,00          |
| 5              | 2   | Und | Solução de limpeza para contador eletrólito<br>Solução de limpeza para analisador de eletrólitos modelo avl 9180 marca roche, frasco 125ml.   | RS 234,19            | RS 468,38          |
| 6              | 40  | Und | Papel para avl<br>Avl 9180 roche - bobina em papel termosensível medindo 36mm x 10m (1 x c), para equipamento de eletrólitos - circuito fechado.  | RS 9,10              | RS 364,00          |
| 7              | 1   | Und | Eletrodo para equipamento laboratorial<br>Eletrodo de potássio para ise equipamento avl 9180  | RS 2.288,36          | RS 2.288,36        |
| 8              | 1   | Und | Eletrodo para equipamento laboratorial<br>Eletrodo de referência para ise equipamento avl 9180  | RS 2.066,97          | RS 2.066,97        |
| 9              | 1   | Und | Eletrodo para equipamento laboratorial<br>Eletrodo de sódio para ise equipamento avl 9180   | RS 2.207,83          | RS 2.207,83        |
| 10             | 1   | Und | Eletrodo para equipamento laboratorial<br>Eletrodo de cálcio para ise equipamento avl 9180  | RS 1.755,56          | RS 1.755,56        |
| 11             | 2   | Und | Tubo para bomba peristáltica especificação:<br>Tubo da bomba peristáltica para uso no equipamento avl 9180  | RS 125,22            | RS 250,44          |
|                |     |     |   | R                    | S                  |
|                |     |     |   | 19.869,90            |                    |

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Roberley Carlos Polycarpo e Francisco Domingos Nogueira Filho – Sócios do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 8.859/2017.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2015.

CONTRATADA: JGX CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 207/2015, para execução da obra de Reforma e Adequação do Prédio do Aprisco Rei Davi, localizado a Rua Dom Pedro II, Bairro Independência.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 315 (trezentos e quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Giulian Henrique Zandonadi Betini- Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 –26.696/2017.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Equipe de Pregão, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 consolidada, que o Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijas de 13 KG e Cilindros de 45 KG, com Reserva de Cota e Cota Exclusiva para ME/EPP - SRP, foi declarado **DESERTO**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/01/2018

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira Oficial

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

**AGERSA****PORTARIA Nº 007/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| ELEMENTO DE DESPESA       | REDUZIDO                            | VALOR (R\$) |           |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|
| 3.3.90.93.99.00           | DIVERSA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 217301      | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO          |                                     |             |           |
| 299900005807              | Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA   |             |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO      |                                     |             |           |
| 04.130.1841.000.2239.0000 | GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO      |             |           |

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

| ELEMENTO DE DESPESA                              | REDUZIDO                                     | VALOR (R\$) |           |
|--|--|-------------|-----------|
| 3.3.90.39.99.00                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 217301      | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO                                 |  |             |           |
| 299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA |  |             |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             |  |             |           |
| 04.130.1841.000.2239.0000                        | GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO               |             |           |
| TOTAL  |  |             |           |
| 50.000,00  |  |             |           |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**

Diretor Presidente em Exercício

Decreto 27.399

**IPACI****PORTARIA Nº 027/2018****CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ELIZABETH VIEIRA MEDINA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 H, matrícula nº 12480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 43512, de 18/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 028/2018****CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **VERA LÚCIA GOMES COELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 P, matrícula nº 695, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 43479, de 18/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 029/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **DORCAS FERREIRA CEZARIO MORÊNO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, matrícula nº 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 43791, de 19/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 030/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **IVONETE RAINHO**

**ROCHA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 P, matrícula nº 731, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 43141, de 13/12/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 031/2018

**NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE CONSULTOR INTERNO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno (PC-CO), a partir de 22 de janeiro de 2018, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE:** Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas LTDA – 59.456.277/0001-76.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de atualização e suporte da solução Oracle, conforme Termo de Referência e Política de Suporte Técnico da Contratada para os seguintes itens: a) Oracle Database Standard Edition; b) Oracle Database Enterprise Edition; c) Oracle Spatial and Graph; d) Oracle WeLogic Server Standard Edition; e) Treinamento para My Oracle Support.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.874,90 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

**RATIFICAÇÃO:** em 18/01/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

PROGRAMAR – PROGRESSO GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 36.383.040/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 093/1999, válida até 27 de abril de 2016, através do protocolo nº 40899/2008, processo nº 1314099, para a atividade (1.02) – Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 09, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3948

**COMUNICADO**

SERMAZA SERRARIA DE MARMORES ZAMPIROLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.779.960/0001-25, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 013/2010, válida até 27 de dezembro de 2021, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Km 2,3, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3949



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**